



6.2 – Quadro de Pessoal

FUNÇÃO	N.	POSTO DE TRABALHO	ATIVIDADES HABITUAIS
Assistente Administrativo	01	Administrativo	Promover um atendimento profissional, agradável e eficiente, tanto pessoalmente quanto por telefone, aos diversos profissionais que fazem contato com a Empresa, sejam eles clientes, fornecedores ou afins. Controlar o acesso de visitantes na recepção, operar o sistema de telefonia, receber, distribuir e expedir correspondências e documentos diversos. Dar suporte às áreas Comercial, Administrativa e Operacional da Unidade. Desenvolver atividades direcionadas à cobrança dos clientes inadimplentes, cotação e compras de insumos e suprimentos para abastecimento interno, administração e controle dos pagamentos, controle do fundo fixo, acertos de despesas dos motoristas e controle do uso dos veículos de apoio pelos colaboradores, bem como atuar em conjunto com o RH e DP da Matriz nas atividades que envolvem a Unidade.
Vendedor I	05	Vendas	Responsável pelo relacionamento da Empresa com o mercado. Responsável pela captação de negócios relativos à locação/venda de Módulos Habitáveis e Toaletes Portáteis, nos segmentos de eventos, obras, agricultura, administração pública e privada. Garantir a prospecção de novas oportunidades, bem como o relacionamento e manutenção das já existentes, por meio de um atendimento diferenciado e voltado para as necessidades do cliente.
Motorista I	07	Transporte	Realizar a entrega, retirada, montagem e manutenção dos produtos da Empresa (Toaletes Portáteis), de acordo com a Ordem de Serviço, seguindo os prazos estipulados, padrões de conservação, limpeza, segurança patrimonial e pessoal estipulados pela Empresa e contribuindo para a agilidade e eficiência do serviço.
Motorista II	01		Realizar a entrega, retirada, montagem e manutenção dos produtos da Empresa (Toaletes Portáteis), de acordo com a Ordem de Serviço, seguindo os prazos estipulados, padrões de conservação, limpeza, segurança patrimonial e pessoal estipulados pela Empresa e contribuindo para a agilidade e eficiência do serviço. Ajuda o encarregado a orientar os procedimentos realizados pelos motoristas I.



FUNÇÃO	N.	POSTO DE TRABALHO	ATIVIDADES HABITUAIS
Auxiliar Operacional I	07	Serviços	Efetuar a limpeza e consertos dos Toaletes Portáteis (cabines), de acordo com as normas e procedimentos de segurança definidas pela Empresa, assegurando a entrega final do produto dentro da demanda exigida. Acompanhar, quando necessário, as manutenções externas. Realizar serviços de manutenção, montagem, reforma, pintura e limpeza dos Módulos Habitáveis, conforme as normas e procedimentos de segurança definidas pela Empresa, assegurando a entrega final do produto dentro da demanda exigida. Realizar atividades voltadas para a fabricação, montagem e desmontagem de módulos.
Encarregado Operacional	02	Operacional	Supervisionar e executar os serviços de manutenção, lavagem e armazenamento dos Toaletes Portáteis (cabines), supervisionar os serviços de reforma, manutenção, pintura e limpeza dos Módulos Habitáveis (containers), conforme demanda (mapa de serviço) do Gerente da Unidade. Distribuir as demandas para os colaboradores, assegurando a efetiva compreensão do que deve ser feito, acompanhando e orientando a equipe em todas as etapas do processo. Assegurar que os serviços sejam executados de acordo com as normas de segurança patrimonial e do trabalho, garantindo a preservação da integridade física e do bem estar dos colaboradores.
Motorista Op de Munk I	01	Transporte	Realizar a entrega, retirada, montagem e manutenção dos produtos da Empresa (Módulos Habitáveis e toaletes portáteis), de acordo com a Ordem de Serviço, seguindo os prazos estipulados, padrões de conservação, limpeza, segurança patrimonial e pessoal estipulados pela Empresa e contribuindo para a agilidade e eficiência do serviço.
Motorista Op de Munk II	01		Realizar a entrega, retirada, montagem e manutenção dos produtos da Empresa (Módulos Habitáveis e toaletes portáteis), de acordo com a Ordem de Serviço, seguindo os prazos estipulados, padrões de conservação, limpeza, segurança patrimonial e pessoal estipulados pela Empresa e contribuindo para a agilidade e eficiência do serviço. Ajuda o encarregado a orientar os procedimentos realizados pelos motoristas operadores de Munk I.
TOTAL	25		



7.0 - AVALIAÇÃO QUALITATIVA OU QUANTITATIVA DOS RISCOS

7.1 - RUÍDO

7.1.1 - NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA (RUÍDO)

A Medição do Nível de Pressão sonora foi feita no setor e condições encontradas na empresa, para verificação do ruído intermitente. Aparelho utilizado - Metodologia: Aparelho de medição utilizada: Medidor de nível de pressão sonora Decibelímetro/Dosímetro Instrutherm modelo DOS 600. As medições foram feitas sempre na altura do aparelho auditivo dos trabalhadores e nos vários postos de trabalho.

7.1.2 - SETORES

Setor Administrativo:

TIPO RISCO	FATOR DE RISCO	TÉCNICA DE AVALIAÇÃO	ATENUAÇÃO NRRsf:	VALOR DA EXPOSIÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO
FÍS.	Não detectados	*****	*****	*****	*****
QUÍ.	Não detectados	*****	*****	*****	*****
BIO.	Não detectados	*****	*****	*****	*****
ERG.	Postura	Inspeção no Local	*****	Qualitativa	Intermitente
GRUPO HOMOGENIO DE EXPOSIÇÃO: GHE		Assistente Administrativo.			

Setor Vendas:

TIPO RISCO	FATOR DE RISCO	TÉCNICA DE AVALIAÇÃO	ATENUAÇÃO NRRsf:	VALOR DA EXPOSIÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO
FÍS.	Não detectados	*****	*****	*****	*****
QUÍ.	Não detectados	*****	*****	*****	*****
BIO.	Não detectados	*****	*****	*****	*****
ERG.	Postura	Inspeção no Local	*****	Qualitativa	Intermitente
GRUPO HOMOGENIO DE EXPOSIÇÃO: GHE		Vendedor I.			

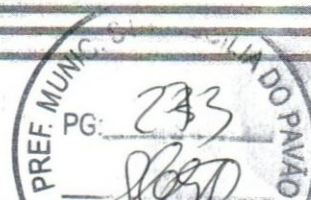
PREF. MUN. PC: 272
10/10

Setor Transporte:

TIPO RISCO	FATOR DE RISCO	TÉCNICA DE AVALIAÇÃO	ATENUAÇÃO NRRsf:	VALOR DA EXPOSIÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO
FÍS.	Ruído	Dosimetria	*****	77,9 dB(A)	Intermitente
	Rad. não ionizante	Inspeção no local	*****	Qualitativo	Intermitente
QUÍ.	Não detectados	*****	*****	*****	*****
BIO.	Sim	Inspeção no local	*****	Qualitativo	Intermitente
ERG.	Postura	Inspeção no Local	*****	Qualitativa	Intermitente
GRUPO HOMOGENIO DE EXPOSIÇÃO: GHE		Motorista II / Motorista I			

Setor Serviços:

TIPO RISCO	FATOR DE RISCO	TÉCNICA DE AVALIAÇÃO	ATENUAÇÃO NRRsf:	VALOR DA EXPOSIÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO
FÍS.	Ruído	Dosimetria	13	88,3 dB(A)	Intermitente
	Rad. não ionizante	Inspeção no local	*****	Qualitativo	Intermitente
	Umidade	Inspeção no local	*****	Qualitativo	Intermitente
QUÍ.	Solupam	Inspeção no local	*****	Qualitativo	Intermitente
	Cloro	Inspeção no local	*****	Qualitativo	Intermitente
BIO.	Sim	Inspeção no local	*****	Qualitativo	Intermitente
ERG.	Postura	Inspeção no Local	*****	Qualitativa	Permanente
GRUPO HOMOGENIO DE EXPOSIÇÃO: GHE		Auxiliar Operacional I			



Setor Operacional:

TIPO RISCO	FATOR DE RISCO	TÉCNICA DE AVALIAÇÃO	ATENUAÇÃO NRRsf:	VALOR DA EXPOSIÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO
FÍS.	Ruído	Dosimetria	13	85,5 dB(A)	Intermitente
	Rad. não ionizante	Inspeção no local	*****	Qualitativo	Intermitente
QUÍ.	Fumos Metálicos	Inspeção no local	*****	Qualitativo	Intermitente
	Combustíveis	Inspeção no local	*****	Qualitativo	Intermitente
	Tintas e Solventes	Inspeção no local	*****	Qualitativo	Intermitente
BIO.	Sim	Inspeção no local	*****	Qualitativo	Intermitente
ERG.	Postura	Inspeção no Local	*****	Qualitativa	Permanente
GRUPO HOMOGENIO DE EXPOSIÇÃO: GHE		Encarregado Operacional			

Setor Transporte:

TIPO RISCO	FATOR DE RISCO	TÉCNICA DE AVALIAÇÃO	ATENUAÇÃO NRRsf:	VALOR DA EXPOSIÇÃO	TIPO DE EXPOSIÇÃO
FÍS.	Ruído	Dosimetria	*****	77,9 dB(A)	Intermitente
	Rad. não ionizante	Inspeção no local	*****	Qualitativo	Intermitente
QUÍ.	Não detectados	*****	*****	*****	*****
BIO.	Sim	Inspeção no local	*****	Qualitativo	Intermitente
ERG.	Postura	Inspeção no Local	*****	Qualitativa	Intermitente
GRUPO HOMOGENIO DE EXPOSIÇÃO: GHE		Motorista Op de Munk II / Motorista Op de Munk I			



LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE

NÍVEL DE RUÍDO	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

8.0 - CONCLUSÕES:

8.1 - Ruído.

Não foram encontrados níveis de ruído, contínuo ou intermitente, superiores a 115 dB (A), nem para ruídos de impacto, superiores a 120 dB (C), portanto **NÃO OFERECENDO RISCO GRAVE E IMINENTE** nas atividades ou operações nos pontos e locais descritos, que poderia lesar o sistema de audição ao longo do tempo.

Conforme Portaria 3.214/78 da Norma Regulamentadora Número em seu item 15.4 temos:

"A eliminação ou Neutralização da Insalubridade determinará o não pagamento do adicional respectivo".

Conforme item 15.4.1 da referida Portaria a eliminação ou neutralização da Insalubridade deverá ocorrer:

- a) Com a adoção de medidas de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância – Plenamente atendido pela empresa, conforme relatórios das avaliações ambientais.
- b) Com a UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) – quando medidas de ordem geral não garantirem que os níveis de concentração dos agentes ambientais estejam abaixo do Limite de Tolerância – Plenamente atendido pela empresa quando necessário.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
21